

PORTARIA CFO-SE-248, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-1766/2002 (CRO-SP-5835/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Araraquara, em convênio com a Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara - UNESP, coordenado pela professora Maria Flávia Carvalho Costa e Konishi.

Art. 2º. O credenciamento referido no
artigo anterior é concedido para o período
de 12.06.2002 a 29.11.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

cfo